

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E
DE REGISTRO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL Nº 12 – TJ/ES NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 25 DE MARÇO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TJ/ES) em atenção à decisão proferida nos autos do Pedido de Providência nº 0003207-80.2013.2.00.0000, pelo relator Conselheiro Emmanoel Campelo de Souza Pereira, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e nos termos da Resolução nº 187, de 24 de fevereiro de 2014, do CNJ, torna públicas a **retificação** do subitem **13.1** do Edital nº 1 – TJ/ES Notários e Oficiais de Registro, de 10 de julho de 2013, bem como a **inclusão** do subitem **13.1.1.1** no referido edital, conforme a seguir especificado.

1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 13.1 E INCLUSÃO DO SUBITEM 13.1.1.1

[...]

13.1 O exame de títulos valerá, no máximo, **10,00 pontos, com peso 2**, observado o seguinte:

[...]

IV – diplomas em cursos de pós-graduação:

a) doutorado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas: **2,00 pontos**;

b) mestrado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas: **1,00 ponto**;

[...]

13.1.1.1 Será admitida a apresentação, por candidato, de no máximo dois títulos de doutorado, dois títulos de mestrado e dois títulos de especialização previstos no inciso IV do subitem 13.1 deste edital.

[...]

Desembargador SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo